



EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2021

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), recebe inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para o ano 2021 nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente EDITAL para o eixo temático RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES.

I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O público-alvo abrange de forma específica profissionais da área de ensino e extensão, com vínculo de trabalho formal com escola ou espaço não formal de ensino, como por exemplo museus, bibliotecas, secretarias de meio ambiente, organizações não governamentais (ver mais em item IV.2).

O mestrado, organizado na forma de mestrado profissional, visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições de ensino e extensão. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, através de abordagens interdisciplinares das Ciências Ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é *Ensino de Ciências Ambientais* e está organizado a partir de duas linhas de atuação, ambas vinculadas a um *eixo temático*:
Recursos hídricos e suas interfaces.

Linhas de Atuação:

- 1) Ambiente e Sociedade;
- 2) Recursos Naturais e Tecnologias;



EDITAL 01/2021 - ADENDO

Um resumo de cada linha de atuação, professores vinculados a cada linha, bem como os respectivos temas de pesquisa, poderão ser consultados acessando a página do programa (www.profciamb.proesp.ufpa.br), na secretaria do curso (telefone: 091 3201-7476) e na secretaria geral do Instituto de Geociências (91 3201-7107).

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

III.1. Dezesesseis (16) vagas estão disponibilizadas no edital 01/2021 (início do curso em abril de 2021). As vagas remanescentes do resultado final do edital 01/2021 serão distribuídas para o presente Adendo do processo seletivo 01/2021, de acordo com a tabela a seguir, sendo no máximo duas vagas por orientador e para as linhas de pesquisa definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação final obtida na seleção, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador.

Orientador (a)	Endereço eletrônico	Linha de atuação	Vagas
Cleber Silva e Silva	cleber.ifpa@gmail.com	1, 2	2
Cristiane de Paula Ferreira	cristianepf@ufpa.br	2	1
Davis Castro dos Santos	davissantos@ufpa.br	1,2	2 (uma em cada linha)
Estanislau Luczynski	stasnis@yahoo.com	1, 2	1
Karla Tereza Silva Ribeiro	karlarib@ufpa.br	1,2	1
José Eduardo Martinelli Filho	martinelli@ufpa.br	2	1
Maria Ludetana Araújo	ludetana@ufpa.br	1	1
Ronaldo Adriano da Silva Ribeiro	ronaldobiologiaufpa@gmail.com	1,2	2 (uma em cada linha)
Simone de Fátima P. Pereira	simonefpp@gmail.com	1, 2	2 (uma em cada linha)
Thales M. Ravena Cañete	thales.canete@gmail.com	1,2	2
Voyner Ravena Cañete	ravenacanete@ufpa.br	1	1

III.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:



EDITAL 01/2021 - ADENDO

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas, caso um menor número de dezesseis vagas tenha sido preenchido.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir, obrigatoriamente, vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

IV.2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, bibliotecas, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais, ONG's e centros de ciências e tecnologias.

IV.3. A inscrição de candidatos ao PROFCIAMB, Associada UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período de 05 a 20 de fevereiro de 2021, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item V.3).

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: <http://profciamb.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> (*link* de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos devem ser encaminhados, em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- a. *Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);*
- b. *Documento de identidade;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2021 - ADENDO

- c. CPF;
- d. *Título de eleitor para candidatos brasileiros;*
- e. *Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de graduação realizada no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação;*
- f. *Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;*
- g. *Comprovante de vínculo profissional atual que atenda o disposto nos itens IV.1 e IV.2, sendo válidos os seguintes documentos: holerite, contracheque; carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviço válido pelo menos até dezembro de 2020;*
- h. *Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (www.lattes.cnpq.br), acompanhado de documentação comprobatória e cronológica a partir de janeiro de 2011;*
- i. *Pré-Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e tecnologia). O projeto deve ser desenvolvido na área ou com foco no ensino básico, sendo indispensável que se apresente um produto educacional técnico-pedagógico como resultado ao final do projeto. O texto deve apresentar no máximo 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:*
 - 1) *Folha de Rosto: contendo título, nome do candidato, nome do orientador pretendido;*
 - 2) *Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa). O resumo deve conter uma introdução, objetivo geral, metodologia (local da pesquisa, sujeitos da pesquisa, instrumentos de coleta de dados e método de análise dos dados, o produto educacional gerado no final da dissertação) e resultados esperados.*
 - 3) *Apresentação do Problema (apresentar o problema de maneira circunstanciada, para formular a indagação de pesquisa de forma clara);*
 - 4) *Indicar de que forma o projeto aborda e como ele pode colaborar para a mitigação dos problemas levantados pela ONU na Agenda 2030 com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;*



EDITAL 01/2021 - ADENDO

- 5) *Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral), explicitando de que forma estão relacionados ao produto educacional;*
- 6) *Produto educacional técnico-pedagógico: O produto educacional é um objeto de aprendizagem (por ex. pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, documentários, aplicativo de celular) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica e validado, que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional, em espaços formais ou informais de conhecimento. Geralmente, o produto apresenta uma proposta de ensino que foi desenvolvida pelo(a) mestrando(a) e seu (sua) orientador(a);*
- 7) *Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos, análise de dados);*
- 8) *Viabilidade da pesquisa (o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa diante da realidade atual de isolamento/distanciamento social);*
- 9) *Cronograma de execução;*
- 10) *Referências;*
- 11) *Os pré-projetos deverão versar sobre o tema “Recursos hídricos e suas interfaces”.*

V.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação do candidato. A secretaria não é responsável por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

V.5. A homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> pelos candidatos. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 23 de fevereiro de 2021 no endereço eletrônico: <http://www.proficiamb.propesp.ufpa.br>.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.



VI. DO PROCESSO SELETIVO

Devido à pandemia do Covid-19 e à manutenção de distanciamento social, assim como prevenção de contaminação do coronavírus, o presente adendo do processo seletivo aprovará somente 25 candidatos para a Etapa 2, que será presencial, para prova de conhecimentos específicos e de línguas. A primeira etapa (E1), a qual abrangerá a análise de currículo e pré-projeto, será realizada a distância. A etapa presencial (E2) será realizada de forma que até 10 pessoas ocupem cada recinto durante a realização das provas. Os ambientes, a serem divulgados posteriormente, serão desinfetados e limpos para o uso durante a prova. Máscaras são de uso obrigatório durante toda a realização da etapa.

VI.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	05/02/2021 a 20/02/2021
Homologação	Até dia 23/02/2021
Resultado da etapa 1 (Currículo + Projeto)	08/03/2021
Prazo Recursal da etapa 1	09 e 10/03/2021
Resultado da etapa 1 após recursos	11/03/2021
Prova Escrita de conhecimentos específicos e de línguas (E2)	15/03/2021
Resultado da etapa 2	17/03/2021
Prazo Recursal da etapa 2	18 e 19/03/2021
Resultado da Etapa 2 após recursos - Resultado Final	20/03/2021
Prazo Recursal do Resultado final	22 e 23/03/2021
Resultado do processo seletivo após recursos - Resultado Final	Até 26/03/2021
Matrícula institucional	29 a 31/03/2021
Previsão para o início das Aulas	Primeira quinzena de Abril.

VI.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

E1 (eliminatória): Análise do Currículo Lattes e Análise do pré-projeto;

E2 (classificatória): Prova de conhecimentos específicos e Prova de língua estrangeira, espanhol ou inglês (definido na ficha de inscrição - ANEXO I)

VI.3. Em todas as etapas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI.4. A Etapa 1 - **Análise do currículo e do pré-projeto** - é de caráter eliminatório em caso de nota zero para qualquer um dos itens avaliados nesta etapa. Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com a tabela exposta neste Edital (ANEXO II), considerando a produção do candidato a partir de



EDITAL 01/2021 - ADENDO

2011. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas. As análises dos pré-projetos serão pontuadas de acordo com o Anexo III deste Edital. A nota da Etapa 1 será calculada pela média simples das notas do Currículo Lattes e do Pré Projeto. Os primeiros 25 candidatos selecionados na Etapa 1 serão convocados para a Etapa 2, que ocorrerá no dia 15 de março de 2021. No caso de empate na última colocação, todos os candidatos que obtiverem tal nota serão classificados para a Etapa 2.

VI.5 A Etapa 2 - **Prova de conhecimentos específicos e língua estrangeira** - é de caráter classificatório. A prova de conhecimento específico será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas. O uso de calculadora será permitido, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas e/ou problemas da área de Ciências Ambientais e Ensino de Ciências, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e poderão ser baseadas na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO IV).

VI.6. A prova de língua estrangeira consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário de língua estrangeira de sua escolha no momento da inscrição (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. Os horários e local das provas serão divulgados no site do programa (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VI.7. Diante do panorama da Pandemia da Covid-19 e das medidas de segurança sanitárias adotadas por bandeiramento no Estado do Pará e na UFPA, as provas da Etapa 2 poderão ser realizadas à distância, via remota, adotando metodologias virtuais. Nesse caso, será exigido do candidato que tenha acesso a um computador com câmera e microfone e acesso a rede de internet. Assim, caso haja impedimento da realização da prova presencial *in loco* como indicado no item VI.9, o cronograma e *links* de acesso à prova remota serão divulgados com uma semana de antecedência na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br), e PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VI.8. Para preenchimento das vagas serão classificados, por ordem decrescente, por meio da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = ((CV*2) + (PP*3) + (PCE*3) + (PL*2)) / 10$$

onde:

M = Média ponderada;



EDITAL 01/2021 - ADENDO

CV- Nota do currículo;
PP- Nota do pré-projeto;
PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;
PL- Nota da prova de línguas.

VI.9. A prova escrita ocorrerá no Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, *campus* Guamá. Maiores informações sobre os locais estarão disponíveis no site do programa durante o processo seletivo.

VI.10. Quaisquer alterações de local ou horário, relacionadas ao processo seletivo, serão divulgadas na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br), e PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VI.11. Devido à pandemia do coronavírus, a efetivação da matrícula será exclusivamente *online*, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição do processo seletivo.

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII.1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens avaliados ao longo do Processo Seletivo, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, considerando uma casa decimal e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

VII.2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado e disponibilizado no site www.propesp.ufpa.br e/ou www.profciamb.propesp.ufpa.br.

VII.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 26 de março de 2021 no *site* do programa e/ou *site* da PROPESP.

VII.4. Em caso de empate entre os candidatos na Nota Final (NF), a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos do candidato, conforme Parágrafo Único do art.27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003;
- b) maior pontuação na Prova Escrita (Etapa 2);

VII.5. Os recursos deverão ser formalizados (anexados o documento em PDF ao email) e enviados para o e-mail profciamb@ufpa.br, endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2021 os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), somente nos horários das 09:00 às 16:00 h;

- a) Não serão aceitos recursos via fax nem pessoalmente;
- b) Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos;



EDITAL 01/2021 - ADENDO

c) Recursos interpostos fora do respectivo prazo e horário não serão aceitos;

d) O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicado o nº do Edital e da questão para o qual é candidato;

e) Não serão aceitos emails como recursos; o recurso deve ser um arquivo em PDF anexado ao email.

VII.6. Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII.1. As datas presentes no cronograma poderão sofrer alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via página do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.

VIII.2. O local da prova poderá sofrer alterações. Quaisquer alterações de local ou horário relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página da PROPESP e/ou do PROFCIAMB-UFPA.

VIII.3. As aulas das disciplinas obrigatórias do programa serão ministradas em Belém (PA), geralmente às sextas-feiras e sábados. Eventualmente, aulas de disciplinas eletivas e palestras serão realizadas à distância ou em dias de semana, de forma extensiva ou intensiva.

VIII.4. O mestrado profissional deverá gerar um trabalho de conclusão final associado a um produto técnico, tecnológico ou didático, obrigatoriamente.

VIII.5. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII.6. O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB e por meio da página de internet www.proficiamb.propesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos do Edital. O PROFCIAMB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2021 - ADENDO

VIII.7. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato.

VIII.8. As datas relativas ao período de matrícula e início das aulas podem sofrer alteração.

IX. ENDEREÇO E CONTATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa N° 1,
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto,
Bairro Guamá / Caixa Postal 8608
CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7476; 3201-7107
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Cristiane de Paula Ferreira
Coordenadora do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2021 - ADENDO

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, portador da identidade
nº _____, órgão emissor _____, CPF _____,
graduado em _____, cursado na
_____, solicito minha inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das Ciências Ambientais da
Universidade Federal do Pará (PROFCIAMBUFPA). Afirmo ainda, que estou ciente das etapas
do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Telefone para contato: _____
E-mail: _____

Endereço: _____

Idioma escolhido para prova de línguas: () Espanhol () Inglês

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2021 - ADENDO

ANEXO II: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos a partir de 2011. A pontuação será publicada em escala de Zero a Dez (0 a 10) e calculada com base nos itens abaixo:

PRODUÇÃO ACADÊMICA - ITEM AVALIADO		Pontuação por item	TOTAL
1	Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	30
2	Artigo publicado em periódico científico local	1	
	Artigo publicado em periódico científico nacional	2	
	Artigo publicado em periódico científico internacional	4	
3	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	1	
	Apresentação de resumo acadêmico o em evento local/regional	0,5	
	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	2	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1	
	Apresentação de trabalho completo em evento internacional	3	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2	
4	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	
5	Capítulo de livro publicado	2	
	Autoria de livro publicado	4	
	Organização de livro publicado	3	
6	Produção de material didático registrado (produtos físicos ou digitais, audiovisuais, sites e jogos registrados)	2	
	Processos, produtos tecnológicos ou softwares registrados na área de ensino		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ITEM AVALIADO		Pontuação por item	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação)	3	70
	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)		
	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)		
	Experiência docente em espaços não formais de ensino, devidamente comprovada		
2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h	1	
	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior.		
3	Organização ou coordenação de evento	1	
4	Orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	
5	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	8	
	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).		



EDITAL 01/2021 - ADENDO

ANEXO III - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO	PESO
Aderência à área de concentração e eixo temático do programa: Sim () Não () Em caso negativo, ATRIBUIR NOTA ZERO AO PRÉ-PROJETO	
Viabilidade do projeto de frente ao momento de isolamento/distanciamento social	2,5
Pertinência da bibliografia ao projeto	0,5
Clareza do produto educacional proposto	1,5
Justificativa e descrição do problema	1,0
Alinhamento com os ODS	1,0
Consistência metodológica	1,0
Clareza e consistência da redação	1,0
Relevância do projeto e do produto para o ensino	1,5

ANEXO IV: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro, editora Interciência, 3ª edição, 790 pp. 2011. Capítulos: 3, 4, 6, 8, 9 e 27. Disponível (2ª edição):

http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia_-_Francisco_de_Assis_Esteves_1

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2 pgs. 19– 51. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281

MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015. Disponível em:

<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10706>

MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 501p. Prefácio até Capítulo 7.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000. Disponível em: <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf>

PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo, editora Manole, 2ª edição, 878 p. 2014. Capítulos 1 a 4.

PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.

SETTI, A. A.; LIMA, J. E. F. W.; CHAVES, A. G. M.; PEREIRA, I. C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2ª edição, Brasília, 226 p., 2001. Capítulos 2 e 3. Disponível em:

http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao_Gerenciamento.pdf

SOUZA, F. R., BRAGA, J. C.; FERREIRA, B. S. Guia de objetos de aprendizagem em Biologia. ESUD 2012 – IX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Recife/PE, 19 – 21 de agosto de 2012 – UNIREDE. Disponível em: http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=264